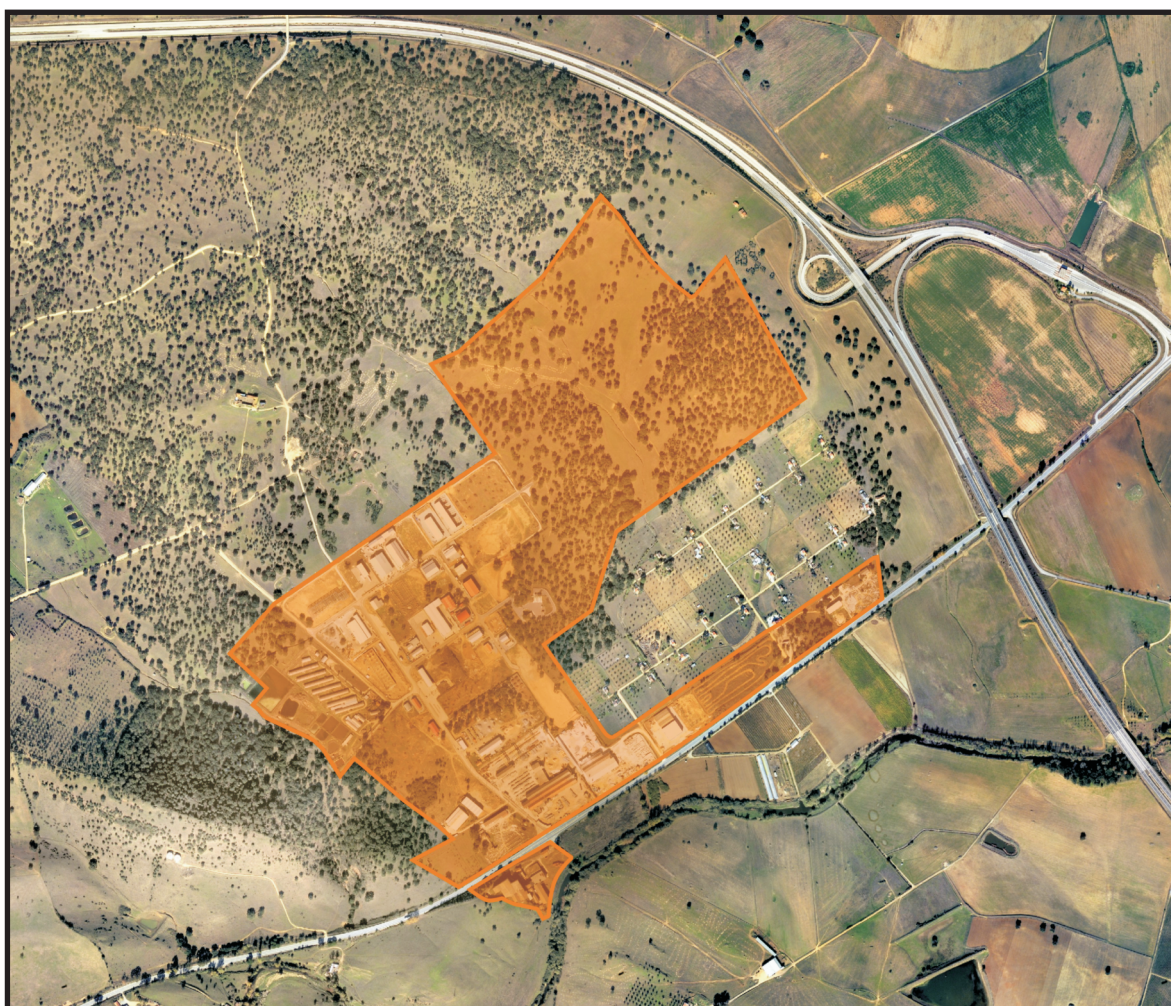




ZONA INDUSTRIAL DA ADUA (PLANO DE PORMENOR)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL



MARÇO 2011

VOLUME 1 - RESUMO NÃO TÉCNICO



ZONA INDUSTRIAL DA ADUA
(PLANO DE PORMENOR)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

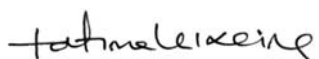
VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO	4
3.	DESCRIÇÃO DO PROJECTO	6
3.1	Localização	6
3.2	Proposta de Ocupação	6
3.2.1	Enquadramento	6
3.2.2	Área Industrial Existente	8
3.2.3	Expansão da Área Industrial	9
3.3	Principais Actividades nas Fases de Construção e Exploração	12
3.4	Projectos Complementares ou Subsidiários	12
3.5	Fase de Construção: Estaleiros, Acessos e Período de Construção	12
4.	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA EM ESTUDO	13
5.	PRINCIPAIS IMPACTES AMBIENTAIS	17
6.	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO. MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	21
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

Lisboa, Março de 2011

Visto,



Fátima Teixeira, Dra.
Direcção Técnica



Elisabete Lopes, Eng.^a
Coordenação



**ZONA INDUSTRIAL DA ADUA
(PLANO DE PORMENOR)**

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde ao Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projecto do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua e tem como objectivo apresentar, de forma sintética as informações, conclusões e recomendações de maior relevo do relatório Base do EIA.

A Zona Industrial da Adua localiza-se a Nascente da cidade de Montemor-o-Novo, numa área adjacente à Estrada Nacional 4 junto ao nó de acesso à Auto-estrada (A6/IP7), na denominada Herdade da Adua, na freguesia de Nossa Senhora da Vila. Esta zona industrial compreende um espaço industrial existente e que será sujeito a uma expansão para Nascente, no âmbito do projecto em análise.

Constitui objectivo base do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua, a definição de uma proposta de desenho urbano e dos indicadores que lhe correspondem, com respeito pelos parâmetros normativos da prática de planeamento corrente, bem como pelos limites de viabilidade expressos nos instrumentos de gestão territorial em vigor na área do plano, nomeadamente no Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo, bem como a definição da rede de infra-estruturas associadas.

A área objecto do Plano Pormenor em estudo corresponde à zona industrial existente e área de expansão contígua a esta, conforme previsto no Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo, totalizando uma área de 114 hectares.

O Estudo de Impacte Ambiental do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua foi desenvolvido nos termos da legislação em vigor sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pela redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Posto isto, o Plano de Pormenor corresponde a um projecto de loteamento pelo que se enquadra na alínea a) do n.º 10 do Anexo II. Um projecto desta natureza comporta sempre mais-valias do ponto de vista de desenvolvimento social e económico da região em que se insere, uma vez que, não só dará a conhecer a zona em causa, como aumentará e diversificará a oferta, promovendo o comércio e a actividade económica em virtude do aumento da procura.

O Plano Pormenor (PP) e Estudo de Impacte Ambiental (EIA), correspondem a uma perspectiva integrada de intervenção para toda a zona industrial (existente e futura), visando a sustentabilidade dos objectivos de curto, médio e longo prazos definidos para esta área: protecção e conservação dos habitats e das populações e renaturalização de espaços degradados ou artificializados.

Na FIG. 1 apresenta-se o enquadramento nacional, regional e local do projecto, localizando-se a zona abrangida pelo projecto do Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial da Adua.

No âmbito deste estudo, e de acordo com a metodologia estabelecida, procedeu-se ao diagnóstico ambiental da região onde o projecto se irá inserir, de forma a identificar as condicionantes e os impactes ambientais decorrentes da construção e funcionamento do projecto.

Para esta análise, definiu-se inicialmente uma área de estudo, de forma a enquadrar da melhor forma a área proposta para implantação do projecto, e sobre a qual foi efectuada a caracterização da situação actual.

Após essa caracterização foi efectuada uma análise dos impactes associados ao projecto nos vários factores ambientais.

Em função dos impactes identificados foram propostas medidas de minimização dos impactes negativos.

Os estudos desenvolvidos no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental decorreram entre Dezembro de 2008 e Abril de 2010, tendo sido realizados pela empresa AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.

A entidade licenciadora do projecto é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a que o mesmo será sujeito nos termos da legislação é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA).

ENQUADRAMENTO NACIONAL

ZONA INDUSTRIAL
DA ADUA

ENQUADRAMENTO REGIONAL

ENQUADRAMENTO LOCAL

Escala
1 / 3 500 000

Escala
1 / 25 000

Fig. 1

Enquadramento da
Zona Industrial da Adua

2. OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

A Zona Industrial da Adua localiza-se a Nascente da cidade de Montemor-o-Novo, numa área adjacente à Estrada Nacional 4 junto ao nó de acesso à Auto-estrada (A6/IP7). A área objecto do Plano Pormenor corresponde à zona industrial existente e área de expansão contígua a esta, conforme previsto no Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo, totalizando uma área de 114 hectares:

1. Espaço industrial existente (cerca de 64 ha), abrangido por Plano de Pormenor ratificado por despacho de 23 de Maio de 1991, publicado no Diário da República, II^a Série, n.º 164, de 19 de Julho de 1991, e por loteamento industrial com regulamento publicado no Diário da República, III^a Série, n.º 206, de 7 de Setembro de 1991; e
2. Espaço industrial proposto (cerca de 50 ha), delimitado na planta de zonamento na continuidade do espaço industrial existente conforme definido no PDM.



FIG. 2 – Ortofotomapa com a Localização do Projecto

Com este projecto pretende-se dotar esta zona de condições apropriadas à instalação de novas actividades visto que o mercado industrial de Montemor-o-Novo apresenta condições para tornar-se num ponto estratégico a nível logístico, pois possui boas acessibilidades aos principais centros urbanos do país.

Havendo já a ocupação do espaço industrial existente, quase na sua totalidade e a procura de espaços com dimensões variáveis para a instalação de novas empresas, a Câmara Municipal de Montemor o Novo deliberou assim em 14 de Fevereiro de 2001, proceder à Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua, Com este projecto pretende-se dotar esta zona de condições apropriadas à instalação de novas actividades visto que o mercado industrial de Montemor-o-Novo apresenta condições para tornar-se num ponto estratégico a nível logístico, pois possui boas acessibilidades aos principais centros urbanos do país.

De facto, em Portugal, a logística está em franca expansão, com importância redobrada do mercado de arrendamento de espaços industriais/logísticos pela entrada de empresas/operadores logísticos multinacionais no mercado, tendo assim a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua, como objectivos que pretendem aproveitar esta dinâmica:

- Expansão da Zona industrial como zona de actividades económicas (diversificadas) tendo como referência a área de expansão prevista no Plano de Urbanização e no Plano Director Municipal;
- Dotar o parcelamento de espaço industrial destinado à expansão de grande flexibilidade, prevendo várias hipóteses de associação de parcelas e como tal propor uma grelha base que permita a instalação de pequenas, médias ou grandes construções industriais de acordo com a procura existente durante a implementação do Plano de Pormenor;
- Rectificação da grelha do Loteamento industrial cujo regulamento foi publicado no Diário da República n.º 206, IIIª Série de 07/09/1991, na sequência da ratificação em 23/05/1991 do Plano de Pormenor da Adua, adaptando-a às sucessivas alterações decorrentes do respectivo processo de implementação, e que se traduziu no redimensionamento e/ou subdivisão pontual de alguns lotes anteriormente previstos;
- Reajustamento dos limites do loteamento e da sua relação com a envolvente tendo em conta o cadastro dos lotes já constituídos e a delimitação constante da revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

3.1 Localização

O Projecto do Plano de Pormenor do Parque Industrial da Adua situa-se a Nascente da cidade de Montemor-o-Novo, numa área adjacente à Estrada Nacional 4 junto ao nó de acesso à Auto-estrada (A6/IP7), na denominada Herdade da Adua, da freguesia de Nossa Senhora da Vila. O terreno encontra-se estrategicamente localizado no que respeita às suas acessibilidades.

A área de Intervenção situa-se a cerca de 2,5 km a Nascente da cidade de Montemor-o-Novo, junto ao nó de acesso à A6 / IP7 (Eixo Lisboa – Caia), estando estrategicamente localizada relativamente à ligação aos principais eixos rodoviários que atravessam o concelho de Montemor-o-Novo (FIG. 3).

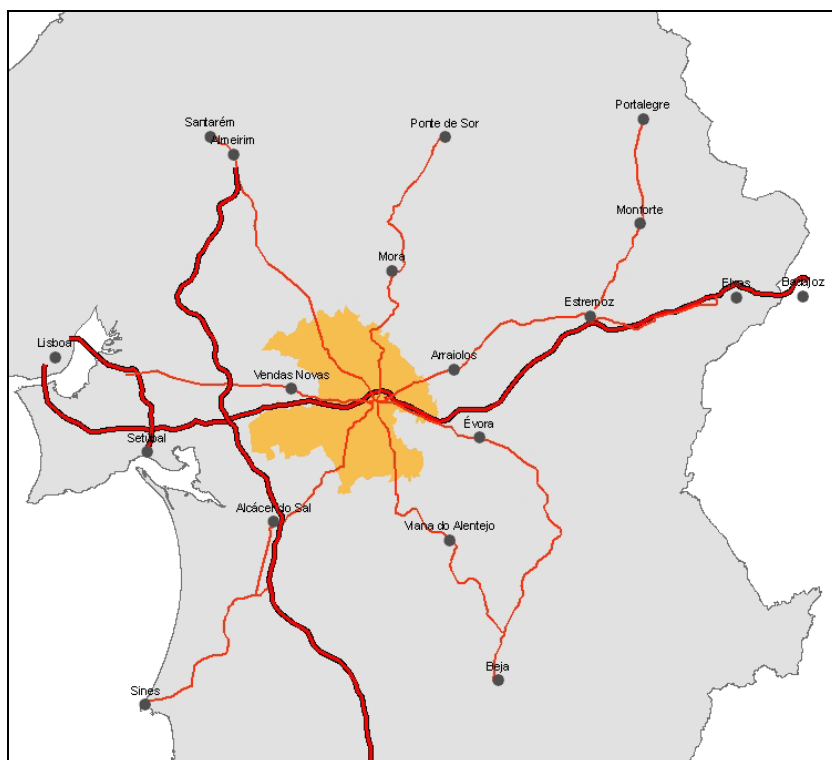


FIG. 3 – Rede Estradas Regional

3.2 Proposta de Ocupação

3.2.1 Enquadramento

Na FIG. 4 apresenta-se a Planta Síntese da Área Industrial com a divisão entre a área existente e a proposta, que são seguidamente descritas nos pontos seguintes.

3.2.2 Área Industrial Existente

3.2.2.1 Área Afecta

A área afecta à área industrial existente tem a seguinte constituição

Quadro 1 – Área Industrial Existente

Estruturas	Área (m ²)
Lotes	525.432
Verde	38.766
Arruamentos	75.170
Total	639.368

3.2.2.2 Alterações e Reajustamentos

O Espaço Industrial existente contempla todos os lotes delimitados no primeiro loteamento industrial e compreende em termos de revisão do Plano Pormenor as seguintes alterações:

Equipamentos

- Os lotes Li38 e Li39, destinam-se a equipamento de apoio à Área Industrial, como Centro de Microempresas;
- O lote Li93 constitui-se como lote de verde urbano e em parte como área de reserva para equipamento;
- Prevê-se que no espaço entre os lotes LC9 e LC10 – Espaço de protecção e enquadramento – seja definido em regulamento a possibilidade de construção (índice 5%) para comércio/serviço ou equipamento;
- No âmbito do processo de loteamento do Lote LC8, prevê-se a requalificação da área afecta ao tratamento por lagunagem das águas residuais, devendo parte do lote constituir uma zona de protecção e enquadramento;

Infra-estruturas

- Reformulação da rede viária de acesso e distribuição, dos caminhos pedonais e do corredor de terreno limpo como acesso de emergência envolvente;
- Redimensionamento e reformulação e troços da rede viária existente passíveis de beneficiação, conforme Planta de Implantação;

- Criação de uma via (VP1) a Nascente do espaço existente que proporcionará a ligação entre a parte Sul e Norte da área industrial e constituirá um acesso alternativo. A ligação desta via, à EN4 (VR2) a Nascente do lote 9 far-se-á por um nó idêntico ao nó principal;
- O actual acesso à EN4 entre os lotes LC2 e LC9 será reformulado permitindo apenas o acesso em mão.

Os ajustamentos da área industrial existente, a Sul, Poente e Norte, foram executados de acordo com a delimitação prevista na revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo.

3.2.3 Expansão da Área Industrial

A expansão da área industrial para Nascente obedece aos seguintes princípios:

- A área de expansão encontra-se na continuidade do espaço industrial existente, estando já delimitada no Plano de Urbanização, não possuindo terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;
- A área de expansão é subdividida em áreas de acordo com a sua ocupação específica: Área de Intervenção (conjunto de parcelas); Área de Uso Público; Área de Protecção e Enquadramento;
- No âmbito da elaboração do desenho urbano das áreas loteáveis, foram tidas em conta as seguintes premissas: preservação das manchas de povoamento de sobreiros e azinheiras mais densas e preservação na medida do possível das linhas de água existentes na zona de expansão;
- As áreas de protecção e enquadramento incluem os espaços florestais e as linhas de água e respectivas faixas de protecção, e representam 35% da área de expansão. Prevê-se que se mantenha a exploração das áreas de montado, no que respeita às linhas de água cuja intercepção não é possível evitar propõe-se a sua correcção e restabelecimento;
- Serão enquadradas na área de expansão, as parcelas já ocupadas pela Estação de Transferência / Ecocentro e Unidade Piloto de Reciclagem de Entulhos;
- Prevê-se a criação de uma área destinada a implementação de um depósito de gás que servirá toda a zona de expansão;
- Prevê-se ainda na área envolvente a toda a área industrial a manutenção/criação de uma via que funcionará como corta-fogo acessível a veículos de emergência e o estabelecimento de uma faixa de gestão de combustível tal como definido na legislação em vigor.

3.2.3.1 Área Afecta à Expansão

A área afecta à expansão tem a seguinte constituição:

Quadro 2 – Área intervenção no espaço de expansão

Estruturas	Área (m ²)
Lotes	296.683
Verde	187.560
Arruamentos	49.456
Total	533.699

3.2.3.2 Estrutura Viária e Estacionamento

O sistema de arruamentos da área de expansão assenta numa via proposta principal (VP 2) de distribuição, que dá continuidade ao eixo existente a Norte (VE 2) com a direcção Nascente Poente.

A via proposta VP 3 dá continuidade à via existente a Sul (VE 1) e entronca na via proposta (VP 2).

A via proposta VP 4 estabelece a ligação entre a via existente VE 2 e a via proposta VP 3.

Dando continuidade a estes arruamentos é implementada uma faixa a Norte da área de intervenção (existente e expansão) que separa a área industrial do espaço rural e pretende funcionar como corta/fogo e acesso de emergência.

3.2.3.3 Infra-estruturas

Rede de Abastecimento de Água

A alimentação da rede de distribuição de água prevista para a área em estudo será feita a partir da rede existente na zona industrial adjacente.

O traçado das condutas teve como concepção de base o acompanhamento dos arruamentos da área, de maneira a cobrir todas as necessidades do abastecimento com um mínimo de extensão e em boas condições de funcionamento hidráulico.

A rede proposta será equipada com uma rede malhada de tubagens suficiente, para que, além da função de abastecimento de água desempenhe as funções de rede de combate a incêndio.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Industriais

A zona industrial existente encontra-se infraestruturada, sendo a drenagem dos efluentes dos lotes feita para a rede de águas residuais domésticas.

A rede de recolha e transporte destas águas é constituída por dois colectores, cuja rasante irá desenvolver-se ao longo dos arruamentos e procurando sempre que possível se faça por via gravítica de modo a favorecer a fiabilidade do sistema. Todos os efluentes serão encaminhados para a caixa existente da Rede de Drenagem de Águas Residuais.

As águas residuais industriais produzidas deverão sofrer um tratamento prévio em instalações de pré-tratamento adequadas aos efluentes produzidos por cada unidade industrial e a construir em cada lote, que será sempre encargo da unidade que o produz.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais

As características existentes do terreno vão ser alteradas devido à nova proposta urbanística, e consequentemente o uso dos solos. Irão ser criadas áreas impermeáveis, devido a implementação de edifícios, passeios e arruamentos, pelo que a topografia existente será modificada devido aos movimentos de terras que irão surgir sendo necessário restabelecer duas pequenas linhas de água torrenciais.

As águas residuais pluviais e as provenientes de regas de jardins e espaços verdes, de lavagem de arruamentos, passeios, pátios e parques de estacionamento serão recolhidas com base num sistema de drenagem a instalar que irá decalcar a rede de esgotos domésticos de modo a que seja possível instalar os dois colectores na mesma vala. Toda a rede de colectores deverá drenar até às linhas de água existentes ou para a rede existente.

Rede de Gás

À semelhança do traçado das condutas de água, as condutas de gás também serão implantadas debaixo dos passeios.

Serão determinadas as capitações de consumo a considerar e o tipo de rede a instalar bem como os materiais a aplicar, desenvolver-se-ão contactos com a empresa concessionária da distribuição do gás natural na zona.

Rede Eléctrica e Iluminação Pública

Será instalada uma rede de distribuição de energia em baixa tensão (RBT) e iluminação pública (IP).

Rede de Telecomunicações

Prevê-se dotar o empreendimento de uma rede de telecomunicações e de uma rede de tubagem para televisão por cabo e dados, sendo as condutas enterradas.

3.3 Principais Actividades nas Fases de Construção e Exploração

As principais intervenções decorrentes do projecto e que foram avaliadas em termos ambientais são:

- Movimentação de terras (decapagem de terra vegetal, aterros, terraplenagens) – consiste numa primeira fase na decapagem de terra vegetal (e seu armazenamento temporário para posterior reutilização) e posteriormente na movimentação de terras terraplenando o terreno;
- Circulação de veículos – durante a fase de construção haverá a necessidade de transportar materiais associados às várias infra-estruturas a instalar. Posteriormente, com o funcionamento da zona industrial o número de veículos pesados para transporte de mercadorias aumentará, assim como os veículos ligeiros dos trabalhadores e visitantes;
- Regularização / limpeza de leitos da linha de água – duas pequenas linhas de água torrenciais serão interferidas para a criação da área industrial, sendo as mesmas devidamente restabelecidas pelo projecto de drenagem. Para as restantes linhas de água será criada uma faixa de protecção às mesmas;
- Operação / presença da zona Industrial – traduz-se sobretudo na movimentação de veículos ligeiros e pesados, produção de efluentes líquidos, resíduos e consumo de água. Por outro lado permite a criação de emprego e desenvolvimento das actividades económicas;
- Manutenção dos espaços verdes da zona industrial e manutenção das áreas de montado não afectadas.

3.4 Projectos Complementares ou Subsidiários

Para além dos projectos associados à implementação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua nomeadamente correspondentes a toda a infraestruturação necessária aos lotes e seu funcionamento, considera-se como projecto subsidiário decorrente da implantação da expansão da zona industrial, o Plano de Gestão Florestal (PGF) de toda a Herdade da Adua. Este plano que se encontra-se em anexo ao EIA pretende compensar a afectação de sobreiros com a plantação de novas áreas, nos termos do definido na legislação.

3.5 Fase de Construção: Estaleiros, Acessos e Período de Construção

Prevê-se que a construção do projecto do Loteamento da Zona Industrial da Adua tenha uma duração de aproximadamente 12 meses.

O estaleiro de apoio à obra deverá ser localizado na área de expansão da zona industrial, em terrenos a afectar posteriormente para a implantação dos lotes, preferencialmente naqueles que se localizarão adjacente à área industrial existente para uma maior facilidade de acessos. Os acessos a utilizar a partir da EN4 correspondem às vias actuais da zona industrial que apresentem condições adequadas, nomeadamente em termos da largura da faixa de rodagem.

4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA EM ESTUDO

O diagnóstico ambiental da área em estudo compreendeu uma abordagem multidisciplinar, com o detalhe adequado, às várias áreas temáticas de expressão territorial e ambiental, nomeadamente geologia, solos e usos do solo, clima, recursos hídricos e qualidade da água e do ar, ruído, paisagem, ecologia, socioeconomia, património e ordenamento do território e condicionantes, com recurso a uma equipa multidisciplinar com esta experiência em Estudos de Impacte Ambiental.

O estudo dos vários factores ambientais baseou-se na análise de informações existentes e disponíveis sobre a região, assim como em levantamentos de campo e consultas a entidades locais.

Para uma melhor compreensão da zona em análise apresenta-se na FIG. 5, a fotografia aérea do local com representação da área industrial existente e da proposta de expansão.

Do ponto de vista do **relevo** e da **geologia**, a área de intervenção desenvolve-se num terreno ligeiramente ondulado pertencente à Peneplanície Alentejana, com altitudes oscilando entre os 250 m e os 220 m. Verifica-se a presença de algumas linhas de água de carácter torrencial, afluentes do rio Almansor que se desenvolve a Sul da área industrial existente e da EN4. As rochas presentes são de natureza compacta e rija.

No que respeita aos **solos**, eles revelam no essencial uma reduzida aptidão agrícola. Os solos de maior capacidade agrícola estão integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), constatando-se que os mesmos não existem na área de implantação do projecto, ocorrendo apenas a Sul da área, mais concretamente na envolvente do rio Almansor.

Em termos de **uso do solo** a área de projecto apresenta um uso industrial correspondente à zona industrial já existente e um uso florestal na área de expansão, onde ocorre Montado de Sobre e Azinho.

A Nascente da área industrial existente e a Sul da área de expansão desenvolve-se sob a forma de povoamento disperso, o aglomerado urbano de Foros da Adua. Esta povoação de reduzidas dimensões sob a forma de povoamento disperso caracteriza-se por edificações esparsas de piso térreo (essencialmente habitações) rodeadas de pequenos terrenos agrícolas (Foros) ocupados maioritariamente por culturas permanentes de sequeiro (Oliveiras), mas também por culturas temporárias de regadio (hortícolas). Realça-se ainda a estrada nacional EN4 a Sul e que dá acesso à zona industrial e estabelece ligação entre a auto-estrada A6 e a sede do concelho.

Em termos **climáticos** a região em estudo apresenta um clima caracterizado por verões quentes e secos e invernos frios e pouco húmidos.

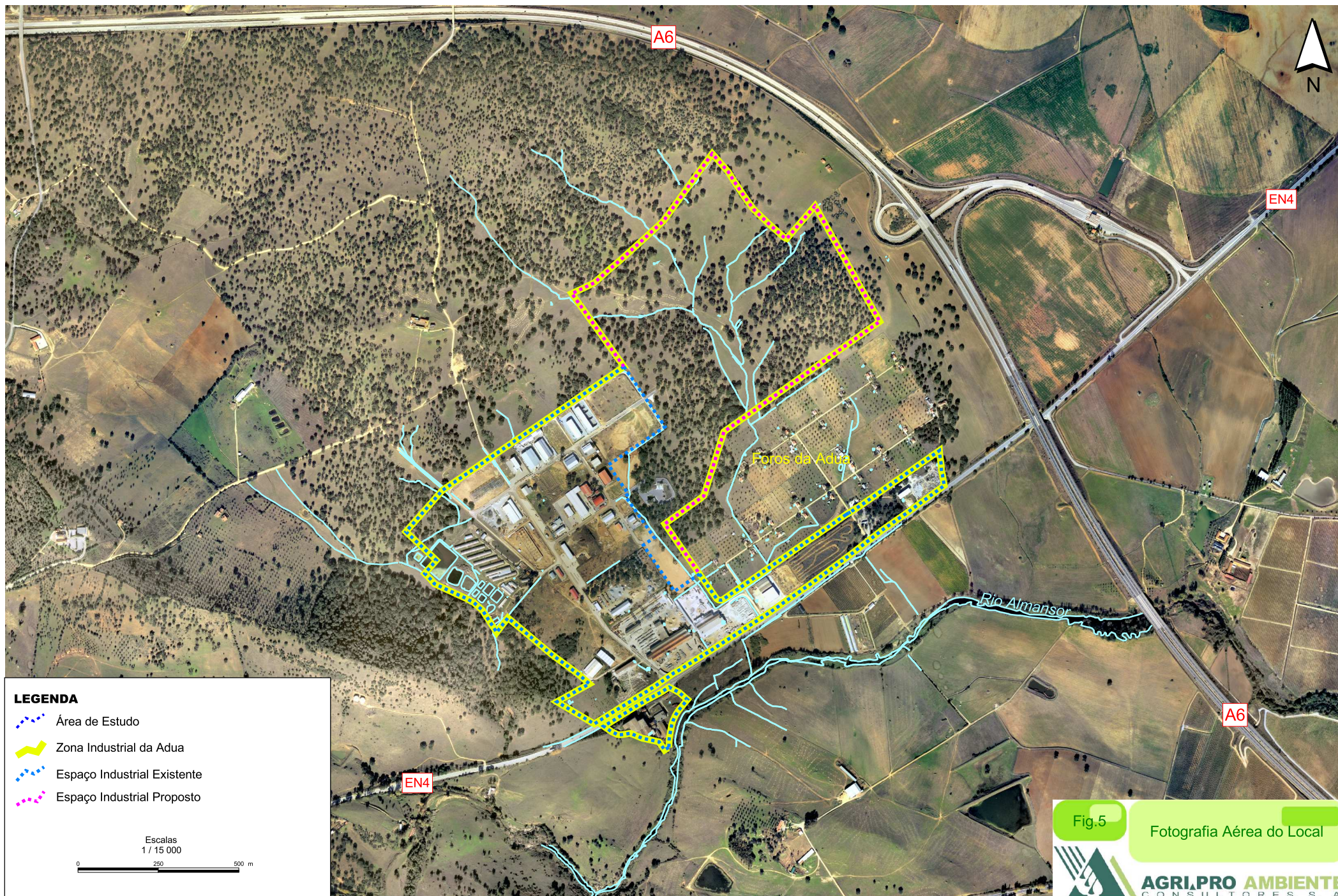


Fig.5

Fotografia Aérea do Local



AGRI.PRO AMBIENTE
CONSULTORES, S. A.

Relativamente aos **Recursos hídricos e Qualidade da Água**, constata-se que a rede hidrográfica da área do projecto e envolvente próxima é constituída por um conjunto de linhas de água de carácter torrencial afluentes do rio Almansor, que se desenvolveu a Sul. Em concreto, verifica-se que a zona de expansão da zona industrial é atravessada por 1 linha de água afluente do rio Almansor que se ramifica a montante em 4 pequenos afluentes). Trata-se de pequenas linhas de água locais, não havendo nenhuma muito importante para além do rio Almansor que não é directamente afectado pelo projecto. As águas subterrâneas e superficiais na área envolvente do projecto apresentam, de um modo geral, qualidade compatível com os usos a que se destinam.

Em termos de **ambiente sonoro** e em função das campanhas de medição efectuadas, conclui-se que a zona se apresenta pouco perturbada, encontrando-se os valores abaixo dos limites legais.

No que respeita à **qualidade do ar**, na área em estudo apresenta-se globalmente boa, sem situações de poluição.

Em termos **ecológicos**, constata-se que a área de intervenção se localiza a Norte do Sítio de Interesse Comunitário Monfurado, mas sem qualquer interferência com o mesmo. Insere-se numa zona com um relativo grau de perturbação pela existência da área industrial da Adua existente, aglomerado urbano de Foros da Adua, EN4 e a própria A6, com traçado próximo. Na área de expansão da zona industrial ocorrem formações de Montado de Sobro e Azinho, de interesse ecológico e nas linhas de água torrenciais interferidas não se verificou qualquer presença de vegetação de interesse nas suas margens.

Em termos de **paisagem**, a área em estudo integra-se na totalidade na Unidade de Paisagem da Serra de Monfurado. A Serra de Monfurado é constituída por um conjunto de colinas, dispostas com orientação NW-SE, onde se encontram as maiores altitudes dos concelhos de Évora e Montemor-o-Novo e que é marcada pela presença de extensas manchas de montado.

A zona de projecto encontra-se já no seu limite, para onde se identificam subunidades de paisagem ligadas aos usos do território, uma Unidade Industrial e Zonas Agrícolas, de sensibilidade visual média a baixa e uma subunidade ligada às Áreas de Montado, de sensibilidade visual média. É possível verificar que a partir de Montemor-o-Novo a zona industrial não é visível, na medida em que existe uma elevação no terreno que topograficamente diminui a visibilidade da área em causa.

Do ponto de vista do **património**, as prospecções arqueológicas sistemáticas realizadas na área de projecto não revelaram nenhuma ocorrência com valor patrimonial.

Do ponto de vista **socioeconómico**, o concelho de Montemor-o-Novo desenvolve-se numa região de características tipicamente alentejanas com extensas planícies onduladas pontualmente interrompidas por elevações de fraca altitude, onde predominam os usos florestal e agro-pastoril, pese embora os sectores dominantes da actividade económica sejam o terciário, ligado ao comércio e serviços e o secundário, ligado às actividades industriais.

De facto, em termos de actividades assiste-se a uma maior representatividade dos serviços e comércio e da actividade industrial que cresceram entre 1991 e 2001, de 41,5% para 54,2% e de 20,2% para 23,6%, respectivamente.

A Zona Industrial da Adua corresponde à área industrial do concelho, onde já laboram várias indústrias e que será expandida de modo a poder aproveitar as potencialidades de localização e dos recursos do concelho, inserindo-se na freguesia de Nossa Senhora da Vila, a qual, apresenta um crescimento populacional positivo.

Do ponto de vista do **ordenamento do território**, a área do projecto encontra-se definida nos planos municipais (Plano Director municipal e Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo) como área industrial existente e de expansão, encontrando-se ainda no âmbito das intenções de ordenamento do concelho, a revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua, de modo a este poder conter uma área de expansão que satisfaça as solicitações dos diversos investidores, bem como, a instalação de equipamentos adequados ao uso industrial.

Em termos de **condicionantes** na área de envolvimento do projecto são identificados como condicionantes a: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional, Montado de Sobro e Azinho, Domínio Hídrico, Infra-estruturas rodoviárias, Perímetro Hidroagrícola do Aproveitamento Hidroagrícola da Albufeira dos Minutos e Área de Protecção de furos de captação de água. Constatase que na área de implantação da zona industrial de acordo com a nova redacção do artigo 3º Servidões e Restrições de Utilidade Pública do Regulamento PP, apenas ocorre na sua área a protecção ao sobreiro e à azinheira, o perímetro de protecção de furos de captação de águas subterrâneas para abastecimento público, domínio hídrico e faixa *non edificandi* de protecção à EN4 e a faixa de gestão de Combustíveis (não identificada na carta de condicionantes do PDM de Montemor-o-Novo).

5. PRINCIPAIS IMPACTES AMBIENTAIS

No EIA foram avaliados os impactes ambientais associados à fase de construção e exploração do projecto em análise considerando os diferentes factores ambientais.

No que respeita à fase de construção, a qual corresponde à infra-estruturação da zona industrial de expansão e preparação dos lotes, os impactes resultam essencialmente da movimentação de terras, de veículos, máquinas e pessoas, bem como do funcionamento do estaleiro de apoio ao processo de infra-estruturação.

Durante a fase de exploração, os impactes encontram-se, no geral, associados à instalação das novas unidades industriais (acções de construção civil) e ao funcionamento da globalidade da zona industrial.

Dado que nesta fase não se sabe as características exactas das unidades industriais que se irão instalar, não foi possível efectuar uma avaliação relativamente à sua actividade. Saliencia-se, no entanto, que segundo o regulamento do Plano de pormenor o facto de que cada industria que se instale deverá cumprir a legislação em vigor e obter o respectivo licenciamento, situação que também ocorreu com as indústrias já instaladas na zona industrial existente.

Seguidamente sintetizam-se as principais conclusões ao nível dos impactes nos diferentes factores ambientais.

No que respeita ao **relevo e geologia** os impactes prendem-se, essencialmente, com a movimentação de terras para a criação da plataforma e vias de acesso implicando a afectação do substrato geológico e da topografia. Os impactes apesar de **negativos, directos, irreversíveis, permanentes** são de **magnitude reduzida**, tendo em conta a morfologia local ser pouco acidentada e o facto de não existirem valores geológicos de interesse.

No que respeita aos **solos** os impactes prendem-se com as intervenções necessárias às obras, nomeadamente movimentação de terras e impermeabilização de superfícies para a instalação dos elementos definitivos do projecto (arruamentos, passeios, estacionamento e outras infra-estruturas), construção dos lotes e instalação das unidades e ainda potenciais derrames provenientes da armazenagem e manuseamento de produtos destinados aos equipamentos e veículos afectos à construção. Globalmente os impactes apesar de **negativos, directos, irreversíveis, permanentes** são de **magnitude reduzida e pouco significativos**, tendo em conta a tipologia dos solos e reduzido valor agrícola.

No que respeita ao **uso do solo**, o projecto em curso vai de encontro ao definido nas figuras de ordenamento em vigor para o local (Plano Director Municipal de Montemor o Novo), estando a totalidade da área classificada como “Área Industrial Prevista”. Os impactes no uso do solo podem ser assim globalmente classificados de **positivos, directos, irreversíveis, permanentes**, de **magnitude moderada e significativa**. A afectação de áreas de montado é devidamente compensada com novas plantações a realizar na Herdade da Adua tendo por base o definido no Plano Geral de Florestação elaborado.

No que respeita ao **clima**, não se prevêem quaisquer alterações microclimáticas, apresentando o impacto uma **magnitude muito reduzida** e uma **importância pouco significativa**.

No que respeita aos **recursos hídricos** os impactos prendem-se com o aumento do grau de impermeabilização do solo, associado à instalação das novas unidades industriais, bem como às acções de restabelecimento das linhas de água torrenciais existentes. Estas linhas de água são interferidas na sua zona de cabeceira e restabelecidas no âmbito do projecto de drenagem. Estes impactos apesar de **negativos, directos, permanentes e irreversíveis** apresentam uma **magnitude reduzida**.

Os principais impactos na **qualidade do ar** resultam essencialmente dos trabalhos de regularização do terreno, escavações e circulação de veículos e máquinas envolvidos na construção, que temporariamente podem ocasionar níveis de emissão elevados de partículas em suspensão e sedimentáveis e a emissão para a atmosfera poluentes típicos associados ao tráfego de veículos e maquinaria afectos à obra, como o monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO₂), óxidos de azoto (NO_x), dióxido de enxofre (SO₂), entre outros. Este impacto prevê-se apesar de **negativo e directo, temporário, reversível** e de **magnitude reduzida e pouco significativo**.

Relativamente à **qualidade das águas superficiais e subterrâneas**, os impactos prendem-se com o risco de contaminação decorrente essencialmente das acções típicas de actividades de construção civil e instalação/funcionamento do estaleiro, bem como do encaminhamento das águas pluviais e residuais durante a fase de funcionamento. Tendo em conta as avaliações efectuadas os impactos na qualidade da água subterrânea e da água superficial classificam-se de **negativos e directos, temporários, reversíveis** e de **magnitude reduzida**, sendo **pouco significativos**.

No que respeita ao **ambiente sonoro** o ruído gerado durante algumas das actividades de construção poderá ter pontualmente níveis elevados pois o ruído gerado por máquinas e equipamentos como martelos pneumáticos, escavadoras e pelos camiões de transporte é necessariamente elevado. Contudo estes apresentam um carácter muito localizado e temporário. Na fase de funcionamento poderão verificar-se também aumentos dos níveis de ruído devido ao aumento da circulação de veículos naquela zona, com incidência de pesados. No entanto, nesta área a circulação dever-se-á proceder de forma condicionada, sobretudo em relação à velocidade. Os impactos no ambiente sonoro são assim classificados de **negativos, indirectos, permanentes e irreversíveis**, mas de **magnitude reduzida e pouco significativos**.

No que respeita aos **resíduos** as duas fases do projecto são geradoras dos mesmos. Contudo desde que adoptadas as medidas adequadas os impactos são no geral **negativos e directos, temporários, reversíveis**, de **magnitude reduzida e pouco significativos**.

Em termos **ecológicos**, na zona de influência directa do projecto constatou-se que a área de intervenção localiza-se a Norte do SIC Monfurado, na proximidade de uma zona industrial já em funcionamento e já perturbada devido à expansão urbana e industrial da envolvente. No entanto, na zona a ocupar prevê-se a afectação de uma zona de montado, em consequência das acções associadas à modelação do terreno. O impacte resultante das acções referidas embora **negativo, permanente, irreversível e significativo** apresenta uma **magnitude moderada**, pois nesta área não foram encontrados valores florísticos importantes no contexto conservacionista, para além dos espécimes arbóreos de sobreiro que estão bem representadas na área envolvente, correspondendo a espécies de ampla distribuição.

Para além disso, o impacte é compensado com as medidas compensatórias previstas no Plano Geral de Florestação da Herdade da Adua, com plantação de novas áreas de sobreiro (1,25 vezes a afectada nos termos da legislação). Posto isto, o impacte na flora e vegetação na fase de construção, embora **negativo, indirecto, permanente e irreversível**, apresenta uma **magnitude moderada** sendo **significativo**.

Considerando que existe habitat semelhante ao da área de implantação do projecto na envolvente, e considerando a existência de várias infra-estruturas antrópicas na envolvente próxima (Zona Industrial da Adua, povoação de Foros da Adua, a A6, entre outras), não se prevê a ocorrência de alterações significativas, quer na abundância quer na distribuição das espécies a nível local. Desta forma, a globalidade as acções referidas traduzem-se em impactes, apesar de **negativos, directos, permanentes / temporários e irreversíveis, reduzidos e pouco significativos**.

No que respeita à **paisagem**, apesar do projecto implicar uma maior artificialização da paisagem o mesmo tem associada a integração paisagística do local pelo que se prevê a valorização de uma zona actualmente ao abandono. Na envolvente directa da zona industrial a implantação das novas industriais serão visíveis pois localizam-se em áreas com campo visual visível, tendo um impacte semelhante ao que actualmente se verifica com a zona industrial existente. Os impactes são classificados de **positivos, permanentes, directos e irreversíveis**, mas de **magnitude reduzida**, sendo **pouco significativos**.

Relativamente ao **património** as acções geradoras de impacte correspondem às acções de construção civil para a instalação das unidades industriais, que poderão envolver a movimentação de terras, nomeadamente escavações. Contudo não é expectável qualquer interferência com sítios de valor patrimonial, pelo que os impactes são considerados **inexistentes**.

A área de implantação do projecto em análise insere-se na sua totalidade em Área Industrial Existente e de Expansão de acordo com o definido no Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo, pelo que do ponto de vista do **ordenamento** do território, os impactes são **positivos, directos de magnitude moderada e permanentes**. São ainda **significativos** e correspondem à concretização de uma medida de ordenamento.

No que diz respeito a **condicionantes e servidões**, verifica-se que a área de implantação da Zona Industrial da Adua de acordo com o artigo 3º Servidões e Restrições de Utilidade Pública do Regulamento PP, apenas ocorre na sua área a protecção ao sobreiro e à azinheira, o perímetro de protecção de furos de captação de águas subterrâneas para abastecimento público, domínio hídrico e faixa *non edificandi* de protecção à EN4 e a faixa de gestão de Combustíveis. Todas as outras servidões identificadas ocorrem para além dos limites da área em estudo não existindo por isso mesmo uma afectação das mesmas.

Assim sendo, o impacte ao nível das condicionantes é considerado **negativo, pouco significativo, permanente, directo e irreversível**, apresentando uma **magnitude reduzida**.

Do ponto de vista **socioeconómico** o projecto em avaliação irá contribuir para o reforço do tecido empresarial regional e local, nomeadamente com a instalação de pequenas e médias empresas que irão reforçar o meio sócio-cultural industrial local.

A expansão desta área industrial, criará emprego directo a que acresce o pessoal afecto indirectamente à área industrial, nomeadamente respeitante à segurança, limpeza e manutenção do espaço. Esta mão-de-obra poderá estimular outras actividades que existam nas imediações que estejam ligadas à hotelaria, restauração e outros serviços. O impacte é assim no geral **positivo, significativo** e de **magnitude moderada**. Será também **directo / indirecto, permanente e irreversível**.

6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO. MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Em função das avaliações efectuadas e da tipologia do projecto, foi recomendado um conjunto de medidas mitigadoras, no sentido de minimizar, na medida do possível, os impactes negativos identificados, os quais se circunscrevem em grande parte à fase de construção.

Foram também indicadas as directrizes para os Planos de Monitorização e Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra.

No que respeita aos Planos de Monitorização foram propostos os seguintes planos de Monitorização:

- **Monitorização do Ruído** – O plano de monitorização aplica-se à fase de construção onde os impactes poderão assumir uma magnitude superior junto aos receptores sensíveis localizadas na envolvente, em especial durante as acções geradoras de maior ruído;
- **Monitorização da Qualidade da Água Superficial** – consta da realização de um programa de monitorização para as fases de construção e de funcionamento do projecto. Os objectivos fundamentais da monitorização da qualidade da água são avaliar o impacto das actividades de construção e funcionamento na qualidade da água das linhas de água presentes na área do empreendimento, permitir responder a eventuais reclamações durante a fase de obra que se relacionem directamente com as actividades de construção e verificar a necessidade de implementação de medidas de minimização.
- **Monitorização dos Resíduos** – o plano de monitorização dos resíduos aplica-se à fase de construção e de funcionamento das indústrias. Na fase de construção poderão surgir resíduos relacionados com a operação de cada estabelecimento, bem como com as obras da respectiva instalação nos lotes predefinidos. No âmbito da operação dos estabelecimentos, prevê-se que as tipologias de resíduos produzidas sejam semelhante às produzidas actualmente. No entanto, poderão surgir novas tipologias associadas às características específicas e tipologias dos novos estabelecimento a instalar na futura zona de expansão. As soluções a adoptar, em termos de gestão, serão idênticas às actuais, sendo que o Município deverá garantir a recolha e encaminhamento para destino adequado das fracções equiparadas a RSU. Nesse sentido, a nova área será dotada de novos equipamentos para deposição e recolha destes resíduos, sendo os respectivos circuitos de recolha redefinidos pelo Município, à medida das necessidades, de forma a garantir um serviço eficiente que abranja a totalidade dos estabelecimentos instalados. As restantes fracções (não equiparadas a RSU) deverão ser encaminhadas para destinos adequados pelos respectivos estabelecimentos, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Estudo de Impacte Ambiental foram caracterizados e avaliados os potenciais impactes provocados no ambiente pela revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua.

A área objecto do Plano Pormenor corresponde à zona industrial existente e área de expansão contígua a esta, totalizando uma área de 114 hectares:

A execução do projecto em estudo vem corresponder à concretização de uma intenção de ordenamento expressa no Plano Director Municipal de Montemor o Novo e no Plano de Urbanização da cidade de Montemor o Novo, aproveitando uma dinâmica que se regista actualmente ao nível do crescimento da actividade logística em Portugal e na procura de lotes para implantação de novas empresas no concelho, face à posição estratégica em termos de acessibilidade.

Com este projecto pretende-se dotar a zona industrial de condições apropriadas à instalação de novas actividades e à sua expansão de modo a corresponder à procura existente.

Um projecto desta natureza comporta sempre mais-valias do ponto de vista de desenvolvimento social e económico da região em que se insere, uma vez que, não só dará a conhecer a zona em causa, como aumentará e diversificará a oferta, promovendo o comércio e a actividade económica em virtude do aumento da procura.

Da construção da zona de expansão industrial identifica-se um conjunto de impactes negativos, devendo no entanto salientar-se, que grande parte destes impactes são pouco significativos, e em muitas das circunstâncias, impactes temporários, coincidentes com a fase de construção e dizem respeito à afectação do território e dos actuais usos. A principal afectação incide sobre áreas de montado que se prevê contudo virem a ser devidamente compensadas nos termos da legislação, com novas plantações acrescidas e que se inserem no âmbito de um programa de gestão florestal mais vasto, a aplicar a toda a Herdade da Adua.

Os principais impactes positivos do projecto ocorrem ao nível dos factores sociais e humanos, sobretudo na fase de funcionamento, correspondendo ao cumprimento de uma intenção de ordenamento do município de Montemor o Novo no sentido de melhorar as suas infra-estruturas para a implantação de novas empresas no concelho.

Também são considerados positivos os impactes a nível socioeconómico essencialmente pela geração de emprego e mobilização das actividades económicas quer na fase de construção quer na fase de exploração, implicando a sua concretização um aumento do volume de investimentos com repercussões ao nível do emprego e actividades económicas, essencialmente à escala local mas também à escala regional.

O Plano desenvolve uma solução de ocupação qualificada e vocacionada para um uso público coerente com as aptidões e condicionantes locais, capaz de assegurar uma conservação, recuperação e valorização dos valores naturais da paisagem, fomentando um incremento directo na qualidade de vida dos utentes da zona industrial.